

Indicação /2023

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **Emília Guedes Fulcher**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que seja encaminhado pelo Poder Executivo, um projeto de lei que recepcione o projeto Rede de Apoio Cidadã no município de Canela, cujo convênio já restou assinado entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário, de forma que viabilize o encaminhamento de verbas de emendas impositivas ao projeto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a instituição e recepção, no âmbito do município de Canela, do já conhecido projeto Rede de Apoio Cidadã, do Poder Judiciário, o qual vem trazendo frutos positivos na comunidade local.

Com a regulamentação e recepção que se busca, viabilizará o envio de verbas de emendas impositivas ao projeto, contribuindo para o seu pleno desenvolvimento e crescimento junto ao município.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Canela, 06 de abril de 2023.

Emília Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos